



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....099/2019

Decreto Nº.....171/2019

Decreto Nº.....172/2019

Câmara Municipal

Relatório de Gestão Fiscal – Maio a Agosto de 2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 39, Inciso I, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível III, ocupado pela servidora pública municipal Geisa Pio dos Santos, matrícula 669, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
115049 - Transferência do Salário Educação

R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 15.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

R\$ 12.750,00

Sub-Total: R\$ 12.750,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 27.750,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 15.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170071 - Recursos Hídricos

R\$ 12.750,00

Sub-Total: R\$ 12.750,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 27.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de setembro de 2019.

Água Clara – MS, 23 de Setembro de 2019

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 provenientes de provável Excesso de Arrecadação".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com provável excesso de arrecadação conforme **inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Água Clara o valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

08.010 - FUNDEB

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. 60%)

R\$ 1.200.000,00

08.010.12.361.0026.2076.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
119000 - Transferências do FUNDEB (aplic. 40%)

R\$ 200.000,00

08.010.12.365.0026.2077.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. 60%)

R\$ 200.000,00

08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. 60%)

R\$ 300.000,00

Sub-Total: R\$ 1.900.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.900.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de provável excesso de arrecadação, conforme demonstrado na memória de Cálculo e seus respectivos anexos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 23 de Setembro de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Anexos do Decreto Nº172/2019



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CNPJ: 03.184.066/0001-77
	ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
	EXERCÍCIO DE 2017

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS
100000000000	RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	7.905.884,11	903.994,48		903.994,48	8.809.878,59	1.190.121,41
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	19.494,81	534,35		534,35	20.029,16	24.970,84
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.000,00	19.494,81	534,35		534,35	20.029,16	24.970,84
132500000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	45.000,00	19.494,81	534,35		534,35	20.029,16	24.970,84
132501000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	45.000,00	19.494,81	534,35		534,35	20.029,16	24.970,84
132501020000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	45.000,00	19.494,81	534,35		534,35	20.029,16	24.970,84
	SOMA	45.000,00	19.494,81	534,35		534,35	20.029,16	24.970,84
170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.955.000,00	7.886.389,30	903.460,13		903.460,13	8.789.849,43	1.165.150,57
172000000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.955.000,00	7.886.389,30	903.460,13		903.460,13	8.789.849,43	1.165.150,57
172400000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.955.000,00	7.886.389,30	903.460,13		903.460,13	8.789.849,43	1.165.150,57
172401000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.955.000,00	7.886.389,30	903.460,13		903.460,13	8.789.849,43	1.165.150,57
	SOMA	9.955.000,00	7.886.389,30	903.460,13		903.460,13	8.789.849,43	1.165.150,57
	SOMA DAS Receitas Correntes	10.000.000,00	7.905.884,11	903.994,48		903.994,48	8.809.878,59	1.190.121,41
	TOTAL	10.000.000,00	7.905.884,11	903.994,48		903.994,48	8.809.878,59	1.190.121,41
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)							
	TOTAL GERAL	10.000.000,00	7.905.884,11	903.994,48		903.994,48	8.809.878,59	1.190.121,41

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR

Emissão: 20/09/2019 10:32:23

AGILI Mato Grosso do Sul

Página 1
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CNPJ: 03.184.068/0001-77
	ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO FUNDO: 008-FUNDEB
	EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	10.100.000,00	9.635.576,93	859.137,85		859.137,85	10.494.714,78		
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
132100100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
132100110000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
132100110400000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
	SOMA	30.000,00	8.518,85	367,88		367,88	8.886,73		21.113,27
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.070.000,00	9.627.058,08	858.769,97		858.769,97	10.485.828,05	415.828,05	
175000000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	10.070.000,00	9.627.058,08	858.769,97		858.769,97	10.485.828,05	415.828,05	
175800000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS	10.070.000,00	9.627.058,08	858.769,97		858.769,97	10.485.828,05	415.828,05	
175801000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	10.070.000,00	9.627.058,08	858.769,97		858.769,97	10.485.828,05	415.828,05	
175801100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	10.070.000,00	9.627.058,08	858.769,97		858.769,97	10.485.828,05	415.828,05	
	SOMA	10.070.000,00	9.627.058,08	858.769,97		858.769,97	10.485.828,05	415.828,05	
	SOMA DAS Receitas Correntes	10.100.000,00	9.635.576,93	859.137,85		859.137,85	10.494.714,78	394.714,78	
	TOTAL	10.100.000,00	9.635.576,93	859.137,85		859.137,85	10.494.714,78	394.714,78	
	TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	10.100.000,00	9.635.576,93	859.137,85		859.137,85	10.494.714,78	394.714,78	

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador

Emissão: 20/09/2019 10:36:20

AGILI Mato Grosso do Sul

Página 1

Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CNPJ: 03.184.066/0001-77
	ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 - DO FUNDO: 008-FUNDEB
	Agosto/2019

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	10.115.000,00				963.633,36	8.147.302,74		1.967.697,26
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
132100100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
132100110000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
132100110400000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
	SOMA	15.000,00	7.867,12	340,28		340,28	8.207,40		6.792,60
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.100.000,00	7.175.802,26	963.293,08		963.293,08	8.139.095,34		1.960.904,66
175000000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	10.100.000,00	7.175.802,26	963.293,08		963.293,08	8.139.095,34		1.960.904,66
175800000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS	10.100.000,00	7.175.802,26	963.293,08		963.293,08	8.139.095,34		1.960.904,66
175801000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	10.100.000,00	7.175.802,26	963.293,08		963.293,08	8.139.095,34		1.960.904,66
175801100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	10.100.000,00	7.175.802,26	963.293,08		963.293,08	8.139.095,34		1.960.904,66
	SOMA	10.100.000,00	7.175.802,26	963.293,08		963.293,08	8.139.095,34		1.960.904,66
	SOMA DAS Receitas Correntes	10.115.000,00	7.183.669,38	963.633,36		963.633,36	8.147.302,74		1.967.697,26
	TOTAL	10.115.000,00	7.183.669,38	963.633,36		963.633,36	8.147.302,74		1.967.697,26
	TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	10.115.000,00	7.183.669,38	963.633,36		963.633,36	8.147.302,74		1.967.697,26

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador

Emissão: 20/09/2019 10:42:14

AGILI Mato Grosso do Sul

Página 1
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO FUNDEB

	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA
JANEIRO	842.916,67	1.172.760,80	329.844,13
FEVEREIRO	842.916,67	1.194.821,38	351.904,71
MARÇO	842.916,67	875.475,90	32.559,23
ABRIL	842.916,67	1.100.228,09	257.311,42
MAIO	842.916,67	948.918,80	106.002,13
JUNHO	842.916,67	881.151,20	38.234,53
JULHO	842.916,67	1.010.313,21	167.396,54
AGOSTO	842.916,67	963.633,36	120.716,69
TOTAL	6.743.333,33	8.147.302,74	1.403.969,41

	ORÇADO	REALIZADO/PROJEÇÃO	DIFERENÇA
JANEIRO	842.916,67	1.172.760,80	329.844,13
FEVEREIRO	842.916,67	1.194.821,38	351.904,71
MARÇO	842.916,67	875.475,90	32.559,23
ABRIL	842.916,67	1.100.228,09	257.311,42
MAIO	842.916,67	948.918,80	106.002,13
JUNHO	842.916,67	881.151,20	38.234,53
JULHO	842.916,67	1.010.313,21	167.396,54
AGOSTO	842.916,67	963.633,36	120.716,69
SETEMBRO	842.916,67	967.259,57	124.342,90
OUTUBRO	842.916,67	967.259,57	124.342,90
NOVEMBRO	842.916,67	967.259,57	124.342,90
DEZEMBRO	842.916,67	967.259,57	124.342,90
TOTAL	10.115.000,00	12.016.341,02	1.901.341,02

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III



Água Clara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

HISTORICO ARRECAÇÃO						
	2017	2018	2019	COMP 2019/2017	COMP 2019/2018	
JANEIRO	765.627,33	970.757,50	1.172.760,80	407.133,47	202.003,30	
FEVEREIRO	661.090,43	960.915,04	1.194.821,38	533.730,95	233.906,34	
MARÇO	778.415,44	813.832,35	875.475,90	97.060,46	61.643,55	
ABRIL	680.944,83	767.882,65	1.100.228,09	419.283,26	332.345,44	
MAIO	775.409,60	1.018.988,62	948.918,80	173.509,20	(70.069,82)	
JUNHO	671.747,03	728.992,90	881.151,20	209.404,17	152.158,30	
JULHO	733.579,33	963.823,82	1.010.313,21	276.733,88	46.489,39	
AGOSTO	672.987,31	809.709,82	963.633,36	290.646,05	153.923,54	
SETEMBRO	643.506,04	784.453,72				
OUTUBRO	851.857,52	931.142,12				
NOVEMBRO	670.719,25	885.078,39				
DEZEMBRO	903.994,48	859.137,85				
TOTAL	8.809.878,59	10.494.714,78	8.147.302,74	2.407.501,44	1.112.400,04	

ARRECADADO 2019 (ATÉ AGOSTO 2019)	8.147.302,74
MÉDIA ULTIMOS 12 MESES (SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019)	967.259,57
PROJEÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2019 FEITA SOBRE A MÉDIA DOS 12 ULTIMOS MESES	3.869.038,27
TOTAL PROJEÇÃO ARRECAÇÃO 2019	12.016.341,01
ORÇADO	10.115.000,00
POSSIVEL EXCESSO	1.901.341,01

Água Clara – MS, 20 de setembro de 2019.

Mateus da Silva Leite
Contador CRC-MS 012574/O-7

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1291
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO

MATO GROSSO DO SUL

L.R.F. RECEITAS NO EXERCÍCIO

Exercício de 2017 - MENSAL (Sintético)

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes	765.627,33	661.090,43	778.415,44	680.944,83	775.409,60	671.747,03	733.579,33	672.987,31	643.506,04	851.857,52	670.719,25	903.994,48	8.809.878,59
Receita Patrimonial	2.406,34	3.656,56	5.331,57	2.640,63	998,65	1.049,73	792,76	608,81	628,19	585,73	795,84	534,35	20.029,16
Receitas de Valores Mobiliarios	2.406,34	3.656,56	5.331,57	2.640,63	998,65	1.049,73	792,76	608,81	628,19	585,73	795,84	534,35	20.029,16
Remuneracao de Depositos Bancarios	2.406,34	3.656,56	5.331,57	2.640,63	998,65	1.049,73	792,76	608,81	628,19	585,73	795,84	534,35	20.029,16
Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	2.406,34	3.656,56	5.331,57	2.640,63	998,65	1.049,73	792,76	608,81	628,19	585,73	795,84	534,35	20.029,16
Recolta de Remuneracao de Depositos Bancarios de	2.406,34	3.656,56	5.331,57	2.640,63	998,65	1.049,73	792,76	608,81	628,19	585,73	795,84	534,35	20.029,16
Transferencias Correntes	763.220,99	657.433,87	773.083,87	678.304,20	774.410,95	670.697,30	732.786,57	672.378,50	642.877,85	851.271,79	669.923,41	903.460,13	8.789.849,43
Transferencias Intergovernamentais	763.220,99	657.433,87	773.083,87	678.304,20	774.410,95	670.697,30	732.786,57	672.378,50	642.877,85	851.271,79	669.923,41	903.460,13	8.789.849,43
Transferencias Multigovernamentais	763.220,99	657.433,87	773.083,87	678.304,20	774.410,95	670.697,30	732.786,57	672.378,50	642.877,85	851.271,79	669.923,41	903.460,13	8.789.849,43
Transferencias de Recursos do FUNDEB	763.220,99	657.433,87	773.083,87	678.304,20	774.410,95	670.697,30	732.786,57	672.378,50	642.877,85	851.271,79	669.923,41	903.460,13	8.789.849,43
Transferencias de Recursos do FUNDEB	763.220,99	657.433,87	773.083,87	678.304,20	774.410,95	670.697,30	732.786,57	672.378,50	642.877,85	851.271,79	669.923,41	903.460,13	8.789.849,43
TOTAL GERAL	765.627,33	661.090,43	778.415,44	680.944,83	775.409,60	671.747,03	733.579,33	672.987,31	643.506,04	851.857,52	670.719,25	903.994,48	8.809.878,59

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR CRC/MS 012574/O-7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
MATO GROSSO DO SUL
L.R.F. RECEITAS NO EXERCÍCIO - FUNDO 008 FUNDEB
Exercício de 2018 - MENSAL (Sintético)

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes	970.757,50	960.915,04	813.832,35	767.882,65	1.018.988,62	728.992,90	963.823,82	809.709,82	784.453,72	931.142,12	885.078,39	859.137,85	10.494.714,78
Receita Patrimonial	695,20	1.139,69	1.546,13	1.280,64	951,34	642,35	290,93	531,37	409,47	547,25	484,48	367,88	8.886,73
Valores Mobiliarios	695,20	1.139,69	1.546,13	1.280,64	951,34	642,35	290,93	531,37	409,47	547,25	484,48	367,88	8.886,73
Juros e Correções Monetarias	695,20	1.139,69	1.546,13	1.280,64	951,34	642,35	290,93	531,37	409,47	547,25	484,48	367,88	8.886,73
Juros e Correções Monetarias	695,20	1.139,69	1.546,13	1.280,64	951,34	642,35	290,93	531,37	409,47	547,25	484,48	367,88	8.886,73
Remuneração de Depósitos Bancarios	695,20	1.139,69	1.546,13	1.280,64	951,34	642,35	290,93	531,37	409,47	547,25	484,48	367,88	8.886,73
Transferencias Correntes	970.062,30	959.775,35	812.286,22	766.602,01	1.018.037,28	728.350,55	963.532,89	809.178,45	784.044,25	930.594,87	884.593,91	858.769,97	10.485.828,05
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	970.062,30	959.775,35	812.286,22	766.602,01	1.018.037,28	728.350,55	963.532,89	809.178,45	784.044,25	930.594,87	884.593,91	858.769,97	10.485.828,05
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas -	970.062,30	959.775,35	812.286,22	766.602,01	1.018.037,28	728.350,55	963.532,89	809.178,45	784.044,25	930.594,87	884.593,91	858.769,97	10.485.828,05
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	970.062,30	959.775,35	812.286,22	766.602,01	1.018.037,28	728.350,55	963.532,89	809.178,45	784.044,25	930.594,87	884.593,91	858.769,97	10.485.828,05
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	970.062,30	959.775,35	812.286,22	766.602,01	1.018.037,28	728.350,55	963.532,89	809.178,45	784.044,25	930.594,87	884.593,91	858.769,97	10.485.828,05
TOTAL GERAL	970.757,50	960.915,04	813.832,35	767.882,65	1.018.988,62	728.992,90	963.823,82	809.709,82	784.453,72	931.142,12	885.078,39	859.137,85	10.494.714,78

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR CRC/MS 012574/O-7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
MATO GROSSO DO SUL
L.R.F. RECEITAS NO EXERCÍCIO - FUNDO 008 FUNDEB
Exercício de 2019 - MENSAL (Sintético)

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes	1.172.760,80	1.194.821,38	875.475,90	1.100.228,09	948.918,80	881.151,20	1.010.313,21	963.633,36					8.147.302,74
Receita Patrimonial	438,37	1.329,27	1.661,26	1.579,52	1.300,58	909,98	648,14	340,28					8.207,40
Valores Mobiliarios	438,37	1.329,27	1.661,26	1.579,52	1.300,58	909,98	648,14	340,28					8.207,40
Juros e Correções Monetarias	438,37	1.329,27	1.661,26	1.579,52	1.300,58	909,98	648,14	340,28					8.207,40
Juros e Correções Monetarias	438,37	1.329,27	1.661,26	1.579,52	1.300,58	909,98	648,14	340,28					8.207,40
Remuneração de Depósitos Bancários	438,37	1.329,27	1.661,26	1.579,52	1.300,58	909,98	648,14	340,28					8.207,40
Transferências Correntes	1.172.322,43	1.193.492,11	873.814,64	1.098.648,57	947.618,22	880.241,22	1.009.665,07	963.293,08					8.139.095,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.172.322,43	1.193.492,11	873.814,64	1.098.648,57	947.618,22	880.241,22	1.009.665,07	963.293,08					8.139.095,34
Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.172.322,43	1.193.492,11	873.814,64	1.098.648,57	947.618,22	880.241,22	1.009.665,07	963.293,08					8.139.095,34
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.172.322,43	1.193.492,11	873.814,64	1.098.648,57	947.618,22	880.241,22	1.009.665,07	963.293,08					8.139.095,34
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.172.322,43	1.193.492,11	873.814,64	1.098.648,57	947.618,22	880.241,22	1.009.665,07	963.293,08					8.139.095,34
TOTAL GERAL	1.172.760,80	1.194.821,38	875.475,90	1.100.228,09	948.918,80	881.151,20	1.010.313,21	963.633,36					8.147.302,74

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR CRC/MS 012574/O-7



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – MAIO A AGOSTO DE 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Quality Sistemas

Exercício: 2019

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DE SPESA COM PES SOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019	Maio/ 2019	Junho/ 2019	Julho/ 2019	Agosto/ 2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	187.562,94	185.611,97	188.393,78	384.142,56	182.223,61	201.713,51	201.131,21	196.536,22	193.134,65	191.232,32	191.719,53	200.024,98	2.483.427,27	0,00
Pessoal Ativo	187.562,94	185.611,97	188.393,78	384.142,56	182.223,61	201.713,51	201.131,21	196.536,22	193.134,65	191.232,32	191.719,53	200.024,98	2.483.427,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	158.667,61	157.348,70	159.925,16	311.427,87	154.225,41	171.394,58	171.380,25	167.469,25	165.112,24	162.145,88	163.471,21	171.078,85	2.113.628,81	0,00
Obrigações Patronais	28.895,33	28.263,27	28.468,62	52.714,69	27.998,20	30.318,93	29.770,96	29.066,97	28.022,41	29.086,44	28.248,31	28.946,33	369.800,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	187.562,94	185.611,97	188.393,78	384.142,56	182.223,61	201.713,51	201.131,21	196.536,22	193.134,65	191.232,32	191.719,53	200.024,98	2.483.427,27	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 609/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Quality Sistemas
Exercício: 2019

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.427.538,49	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	73.427.538,49	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.493.427,27	3,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	4.405.652,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	4.185.369,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	3.985.087,08	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Raul Claudino Dias
Contador TC-CRC/MS 001055/O-6

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
PRESIDENTE